



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO DA PORTARIA P 120/2016

GESTÃO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

OBJETIVO ORGANIZACIONAL 1

Implementar o Processo de Contratações Públicas Sustentáveis

AÇÕES:

- inserir critérios de sustentabilidade na especificação dos objetos de contratações;
- adotar um guia de compras e contratações sustentáveis;
- instigar os setores requisitantes a incluírem nos seus pedidos de compras e contratações critérios de sustentabilidade;
- incluir, quando possível, nos editais licitatórios critérios de sustentabilidade comprovados por meio de certificações e/ou selos aferidos por organismos acreditados;
- realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição;
- estabelecer capítulo próprio nas minutas de projeto básico e/ou termo de referência para os critérios de sustentabilidade, quando couber.

INDICADOR 1.1. PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

O que mede	O percentual de licitações concluídas com êxito que possuem, pelo menos, um critério de sustentabilidade no seu objeto.
Para que mede	Avaliar a adequação das contratações do TRESC aos critérios de sustentabilidade
Quem mede	Seção de Licitações/CCM
Quando mede	Medições semestrais e anual
Como mede	Quantidade de licitações exitosas com critérios de sustentabilidade (pelo menos um) dividida pelo total de licitações realizadas e concluídas com sucesso no ano
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM

META ANUAL: 60% das licitações com critérios de sustentabilidade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

MECANISMOS DE CONTROLE:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- conferência do capítulo “sustentabilidade” quando da aprovação dos projetos básicos e/ou termos de referência, de modo a verificar se houve o estabelecimento dos referidos critérios.

OBJETIVO ORGANIZACIONAL 2

Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações

AÇÕES:

- agilizar os procedimentos licitatórios, de dispensa e inexigibilidades de licitação, verificando possíveis gargalos no trâmite processual, de forma a eliminar etapas dispensáveis e não exigíveis pela legislação;
- aplicar medidas, práticas e rotinas que possibilitem a redução de tempo dos processos de trabalho, com o intuito de assegurar a razoável duração dos procedimentos;
- cumprir os prazos e executar as compras dos objetos nos termos do planejamento de contratações do TRESC;
- submeter ao Comitê de Aquisições propostas de ajustes ao planejamento de contratações e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho de sua execução;
- fomentar a padronização das contratações de bens e serviços, visando a economia de escala e a diminuição de custos, inclusive por meio de compras centralizadas.

INDICADOR 2.1. ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES:

O que mede	O percentual de licitações concluídas com êxito (pelo menos um item) que estão discriminadas no planejamento de contratações (anexo proposta orçamentária)
Para que mede	Avaliar o grau de priorização do planejamento de contratações e, por conseguinte, o grau de aderência das contratações ao planejado
Quem mede	Seção de Licitações/CCM
Quando mede	Medição anual
Como mede	Quantidade de licitações exitosas (pelo menos um item) que estão discriminadas no planejamento de contratações, dividida pelo total de licitações realizadas e concluídas com sucesso no ano
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

META ANUAL: executar 80% do planejamento de contratações (anexo proposta orçamentária)

MECANISMOS DE CONTROLE:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- inserção em sistema de controle processual de mecanismo de marcação de procedimentos que estão seguindo o planejamento de contratações.

INDICADOR 2.2. ÍNDICE DE CONFORMIDADE AOS PRAZOS PREVISTOS NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES:

O que mede	O cumprimento dos prazos de entrega das solicitações de licitação previstas no planejamento de contratações
Para que mede	Avaliar a capacidade das unidades requisitantes em executar as atividades nos prazos previstos no planejamento de contratações
Quem mede	Seção de Licitações/CCM
Quando mede	Medição anual
Como mede	Quantidade de solicitações válidas de licitação recebidas no prazo previsto em cada grupo do planejamento de contratações, cujos objetos estejam contemplados no respectivo grupo, dividida pela quantidade total de solicitações válidas de licitação recebidas no período avaliado
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM

META ANUAL: receber 70% das solicitações válidas dentro dos prazos previstos em cada grupo do planejamento de contratações.

MECANISMOS DE CONTROLE:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- inserção em sistema de controle processual de marcação de solicitações válidas que foram formalizadas dentro do prazo previsto para cada grupo no planejamento de contratações.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

INDICADOR 2.3. ÍNDICE DE AGILIDADE DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÕES:

O que mede	O cumprimento dos prazos definidos no planejamento de contratações para conclusão dos procedimentos
Para que mede	Verificar o cumprimento dos prazos previstos no planejamento de contratações
Quem mede	Seção de Licitações/CCM
Quando mede	Medição anual
Como mede	Total de processos de contratação finalizados com êxito no prazo padrão, dividido pelo total de processos finalizados com êxito no ano base
Fonte	Planilha - Seção de Licitações/CCM

META ANUAL: concluir 70% das contratações dentro do prazo padrão.

MECANISMOS DE CONTROLE:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta;
- inserção em sistema de controle processual de marcação dos prazos de conclusão dos certames.

OBJETIVO ORGANIZACIONAL 3

Aperfeiçoar a gestão orçamentária

AÇÕES:

- garantir a disponibilização de recursos orçamentários para o desenvolvimento das ações, metas e projetos institucionais, priorizando a sua aplicação para o cumprimento do planejamento estratégico do TRESC;
- cobrar das unidades demandantes aderência ao planejamento orçamentário do TRESC;
- cumprir os prazos e executar as compras dos objetos nos termos do planejamento de contratações do TRESC.

INDICADOR 3.1. ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O que mede	O percentual de execução de acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento do TRESC.
Para que mede	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	planejamento orçamentário do TRESA
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento
Quando mede	Medição anual
Como mede	Total executado de acordo com a programação orçamentária dividido pelos recursos orçamentários alocados no SIGEPRO. Serão considerados os recursos orçamentários alocados em sistema próprio após o fechamento da proposta orçamentária no sistema. Não são consideradas nos cálculos as despesas com pessoal, benefícios, despesas custeadas pela fonte 50, créditos reabertos no exercício subsequente e as ações nacionais (pleitos eleitorais, implantação do sistema de automação e identificação do eleitor – biometria)
Fonte	SIGEPRO e SIAFI, COFIC

METAS:

- 2016: 68%
- 2017: 71%
- 2018: 74%
- 2019: 77%
- 2020: 80%

MECANISMO DE CONTROLE:

- medição frequente do indicador para avaliação de possível anomalia ou falha recorrente que possa impossibilitar o atingimento da meta.